

PARECER 697/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 162/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Jornalista José Goes o logradouro público inominado delimitado pela Rua Ibipetuba e Rua Coronel Joviniano Brandão, situado no Parque da Mooca, Distrito da Mooca.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo com a descrição fornecida pelo Executivo para a correta identificação do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/06/00.

Faria Lima - Presidente

Luiz Paschoal - Relator

Amorim

Ítalo Cardoso

Jorge Taba

Miguel Colasuonno

Salim Curiati